

Contra o argumento sobre a necessidade do sigilo, tendo em vista a natureza do processo – alta traição por espionagem – o autor afirma que o documento tido como instrumento do crime poderia ter seu conteúdo mantido em sigilo, o que não implicaria que sua matéria fosse ventilada.

A leitura de *O processo do Capitão Dreyfus*, de Rui Barbosa, torna-se indispensável não somente àqueles estudiosos do ilustre jurista, mas também a todos que buscam entender a contextualização dos grandes embates do pensar.

José Rinaldo Lazarini  
Advogado e Professor de Direito.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *O racismo na História do Brasil – mito e realidade*. São Paulo, Ática, 1994.

Um exercício de reflexão, difícil, mas necessário. E, infelizmente, ainda atual: Comparar as características, comuns e diferentes, entre os conceitos básicos do racismo tradicional, do racismo científico e do neo-racismo cultural.

Essa é uma das propostas para debate do livro *O racismo na História do Brasil – mito e realidade*, da série *História em Movimento*. Em apenas 64 páginas, Maria Luiza Tucci Carneiro, professora do Departamento de História da USP (autora de *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colônia* e *O anti-semitismo na Era Vargas*) discute, com uma linguagem clara e argumentos dificilmente refutáveis, as principais formas que “o grupo social dominante e discriminador” usou, ao longo da história do país, para justificar a marginalização, a exploração, ou a repressão contra índios, negros, judeus, anarquistas, comunistas, japoneses, homossexuais e ciganos.

A característica fundamental das teorias racistas é justificar, através de argumentos falsos, o predomínio de uma suposta *raça superior* sobre outra, dita *inferior*. Para desmascarar o racismo, sublinha a autora, é necessário analisar sua ação na sociedade. Primeiro, como age na *formação das mentalidades*, através da justificação das atitudes racistas, que compõem, com idéias ordenadas (religiosas, científicas ou culturais) uma *doutrina racista*. Em seguida, como essa teoria se concretiza nas *manifestações emocionais* (ódio, desprezo, desgosto); *comportamentais* (gestos, atitudes); *literárias* (poemas, romances); *culturais* (pintura, música, fotografia, teatro); e *institucionais* (leis, decretos, circulares, portarias). Tudo isso contribui para encobrir os “interesses econômicos, políticos e sociais” dos grupos dominantes, na sua ação contra os “indesejáveis”.

O racismo tradicional explicou as conquistas do Novo Mundo, sob “a justificativa de estar a serviço de Deus e de sua Majestade”. Tratou os indígenas como povos

bárbaros, escravizou-os, esmagou sua cultura, destruiu sua língua. O índio, considerado "indolente" e "irresponsável", deveria ser "civilizado", ou "catequizado" pela cultura dominante da Igreja Católica e do europeu.

Os negros, transformados em escravos no sistema de produção implantado no Brasil, eram tratados como verdadeiros animais ou objetos. Ao contrário dos brancos, teriam sangue impuro; seus costumes, cultura e religião eram ridicularizados ou severamente reprimidos.

Contemporâneo dos "descobrimentos", o Tribunal do Santo Ofício perseguiu, torturou e condenou à morte judeus e, também, os cristãos-novos, responsabilizando-os pela heresia de praticarem o judaísmo. Além disso, contribuiu para estigmatizar os descendentes de judeus como desonestos, falsos, infames, verdadeiros anticristos.

Preconceitos como esses foram praticados como política de Estado, e muitos tornaram-se leis. Assim, durante o século XVI, para ocupar cargos públicos o candidato era obrigado a comprovar ser *limpo de sangue*, ou seja, apresentar um atestado de que na sua família não existia a *raça infecta* (índio, negro, mestiço, judeu, cristão-novo). Esse racismo fundamentalmente teológico começou a ser extirpado da política de Estado pelo Marquês de Pombal. A Carta-Lei de 1773 proibiu a expressão pejorativa cristão-novo e condenava ao açoite, perda de títulos e degredo, os que a usassem. Portugal precisava de capitais dos cristãos-novos para desenvolver o mercantilismo e a atividade manufatureira.

Se, a partir daí, a situação dos cristãos-novos e dos judeus começava a mudar, a do índio, do mulato, do negro ainda esperaria mais de um século para começar a ser modificada. Mas só na lei – e não na realidade concreta.

O rompimento do velho sistema colonial, no século XIX, com as transformações políticas, econômicas e culturais, transformou em política de Estado o direito que todos os indivíduos deveriam ter de serem tratados como iguais perante a lei. Se, por esse lado, a situação das minórias discriminadas encontrava uma porta de integração, o uso de conhecimentos gerados pelo desenvolvimento científico produziria novas discriminações racistas, tão graves como as tradicionais. E, agora, sustentadas pela "verdade" científica. A fusão dessa "ciência" com os velhos preconceitos do racismo tradicional explodiria no *mito ariano*, uma das bases ideológicas do nazismo de Adolfo Hitler. Uma série de estudos, a partir de Arthur Gobineau, tentariam demonstrar que os africanos seriam *biologicamente inferiores*, assim como a raça ariana não poderia ser equiparada à semita. As "soluções" apontadas seriam o *darwinismo social*, o *arianismo*, e a *eugenia*.

A elite capitalista européia convenceu-se de que era diferente, superior ao resto do mundo. Como ressalta Maria Luiza Tucci Carneiro, essa concepção, legitimada por supostas confirmações científicas, interessava às grandes potências imperialistas e européias, justificando a anexação de territórios, a submissão e a exploração de populações consideradas inferiores. No Brasil, esse racismo científico também influenciou fortemente intelectuais e setores governamentais, durante o Estado Novo.

Mas o arianismo, aqui, esbarrava na barreira intransponível da miscigenação racial histórica. Ainda que intelectuais pretendessem adotar medidas eugênicas para melhorar a "raça", ou incentivar a imigração seletiva e branca para "renovar" a população brasileira, a realidade política e social foi mais forte. E o Brasil passou a buscar a sua identidade nacional.

Até a teoria da mestiçagem ganhar legitimidade, o Brasil conheceu a luta, a resistência e o sofrimento dos discriminados. E isso não se passou de maneira cordial, como quer o pensamento dos grupos dominantes, daí decorrendo o *mito da democracia racial*. Mas, independente dessas tentativas de manipulação, formou-se um forte sentimento anti-racista, um corpo de idéias compondo uma teoria que combate o racismo em quase todos os setores.

Essa contra-teoria, capaz de revelar a verdadeira natureza do racismo, formou-se ao longo da história, como produto da luta dos grupos marginalizados e discriminados, até desalojar o racismo de componente legal da ação do Estado. Como já acontecera na Constituição democrática de 1946, a Constituição de 1988 consolidou o anti-racismo como norma de Estado, tornando o racismo um crime inafiançável, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. Mas, se a situação praticamente se inverteu na legislação deste final de século – de repressor o racista passa à condição de reprimido –, nem por isso o Brasil pode ser considerado uma espécie de paraíso racial. Na verdade, essa concepção serviria para "mascarar os mecanismos de exploração e de subordinação do outro, do diferente". E as ações racistas, se não encontram abrigo declarado no aparelho de Estado, pelo menos contam com sua conivência ou complacência, em muitos casos. Mas, em contrapartida, o combate ao racismo conta hoje com uma base social de apoio nas organizações não-governamentais, particularmente das minorias discriminadas, nos partidos políticos democráticos e progressistas, e na maioria da intelectualidade democrática. Mesmo assim, uma parte considerável das idéias racistas está arraigada na consciência nacional.

É só olhar à sua volta, ressalta a autora. "Como vivem, onde e em que trabalham os brancos, os negros, os mulatos e os indígenas brasileiros? A que grupo racial pertence a maioria dos meninos de rua? Quantos médicos, professores universitários, padres, engenheiros, gerentes de banco, militares, industriais, políticos ou apresentadores de televisão você conhece que sejam negros, mulatos ou indígena?"

Enfim, a atual rejeição ao imigrante de países pobres na Europa tem sua cópia no Brasil, na discriminação contra os migrantes nordestinos; os neo-nazistas da Alemanha se reproduzem na ação dos *skinheads* (carecas) brasileiros, praticando a violência racial. Isso demonstra que o racismo, novamente, tenta escapar ao controle e ressurgir com novas formas de intolerância – o *neo-racismo cultural*. Outra vez, os grupos sociais dominantes tentam justificar através do racismo o que é produzido pela discriminação econômica, a exploração, a miséria, o desemprego e o analfabetismo.

Mas o livro de Maria Luiza Tucci Carneiro é importante não apenas pelo conteúdo. Seu objetivo para-didático é plenamente alcançado, na forma leve (mas não superficial) e pelos exemplos que confirmam a análise crítica. É um dos raros textos atualizados sobre racismo, disponíveis para o ensino e a formação da cidadania, inclusive na universidade. A reflexão que propõe é fundamental. E urgente. O racismo não pode ter – e nem merece – tréguas.

*Renato Soares*  
Professor do Departamento de Comunicação Social da UFES.

COSTA E SILVA, Alberto. *Espelho do Príncipe: ficções da memória*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1994.

Aos futuros leitores dessas surpreendentes páginas de memórias, plenas de solidariedade e poesia, devo sugerir, a título de iniciação, vejam antes a síntese de José Paulo Paes que, mestre da mesma Arte, nos antecipa virtudes literárias e originalidades do texto.

Falamos em surpresas, porque a nossa leitura foi agradável exercício de descobertas, desde a organização da matéria à variedade da sua expressão poética.

Como assinalou Valéry, citado alhures por Todorov, “La littérature est, et ne peut pas être autre chose qu’une sorte d’extension et d’application de certaines propriétés du langage”. De fato, somente as artes da Poesia poderiam tecer o tempo com palavras e expressões que perdem peso e lentidão para atingirem a fluidez do pensamento e a simultaneidade das emoções. E assim, o milagre se faz, como neste texto, cujo título e sub-título já nos antecipam o jogo poético da captação da Verdade, que pode ser vária e até contrária, como a que se reflete no espelho, além de uma pura “ficção da memória”.

O importante, no caso, é o envolvimento do leitor, sua integração no universo recriado, como se deste já fizera parte, em algum desvão do passado, ou estivera bem próximo, no paralelo das comuns experiências.

E os leitores mais jovens, quem sabe, poderão fruir as lições de vida, expostas sem a mínima pretensão, cativantes ainda pela superioridade das atitudes de individualidades bem diversas, todas sujeitas a inesperadas contingências, daquelas que fazem da vida um exercício “muito perigoso”, ou “uma luta renhida”, mas que também aprenderam que “Tudo vale a pena se a alma não é pequena”.

Partimos de uma manhã ensolarada, o sol quente do setentrião, animada pelos ruídos caseiros, em contraponto aos trinos espontâneos de um canário. Traços esgarçados de um registro de primeira infância, que adiante se revelarão pertinentes